



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169 do RITCU.

Com base na subdelegação de competência da Secex/CE (Portaria 34/2011).

SECEX-CE, 6 de dezembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO ARAUJO DA SILVA - Matrícula 826-5
Assessor